



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.289/2016-61 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/CCENS**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC de Matemática – Licenciatura do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCENS) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora, no exercício da presidência deste Conselho, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA